

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO N° 160 - DE 21 DE FEVEREIRO DE 1973

EMENTA:- Aprova a criação do Programa Inter_nacional para Formação de Especialistas em Desenvolvimento de Áreas Amazônicas (FIPAM)

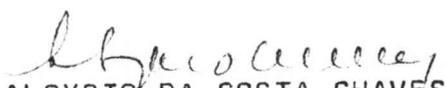
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, na forma do art. 147, alínea r do Regimento Geral, em sessão realizada no dia 21 de fevereiro de 1973, promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica aprovada a criação do Programa Inter_nacional para Formação de Especialistas em Desenvolvimento de Áreas Amazônicas (FIPAM), nos termos do Regulamento aprovado pela Resolução n° 148, de 15.02.73, do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 21 de fevereiro de 1973.


Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Reitor

Presidente do Conselho Universitário